



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº194/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Quanto a decisão de adjudicação, amicus a grupo de respeito minute contractual é credível do Sr. Secret. 24-06-2025 	Adjudicar nos termos de informação e parecer. f 24/06/25

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

“103_2025_AD_E- REABILITAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (CENTRO ESCOLAR) - DEM”

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **16 de junho de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foi convidada a apresentar proposta, a seguinte entidade, **Espaço Genial – Construção civil e Obras Públicas, S.A.**, sendo o valor base do procedimento no valor de € **22.379,36** (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- A entidade convidada, apresentou proposta, no valor € **22.379,36** (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada no valor de € **22.379,36** (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

E. Afonso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **REABILITAÇÃO DE PARQUE INFANTIL (CENTRO ESCOLAR) - DEM**, seja adjudicada ao concorrente **ESPAÇO GENIAL – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, pelo preço contratual **€ 22.379,36 (vinte e dois mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 24 de junho de 2025

A Assistente Técnica

(Elisabete Pombal Afonso)